DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SALINAS - MINAS GERAIS / WWW.**SALINAS.MG**.GOV.BR

PÁGINA 01 | ANO XXVI - Nº 217 | Março 2026

ÍNDICE

LEIS.... Pág. 01 a 04
DECRETOS.... Pág. 05 a 56
PORTARIAS.... Pág. 57 a 66
EXTRATOS DE CONVÊNIOS... Pág. 67 a 68
EXTRATOS DE LICITAÇÕES... Pág. 68 a 77
CONTRATOS... Pág. 77
TERMOS ADITIVOS... Pág. 78
RESCISÕES... Pág. 78
BALANCETES... Pág. 79 a 80

MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170
Dados: 2026.07.24 11:02:36 -03'00'

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro
Telefones: (38) 3841-1513
Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.847, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre denominação de via pública. (Avenida Newton Gonçalves das Neves)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Avenida Newton Gonçalves das Neves” (Véi), o trecho da antiga rodovia estadual MG-404 (Salinas – Taiobeiras), com extensão total de 3,7 km (três vírgula sete quilômetros), incorporado ao perímetro urbano do Município de Salinas, situado no Bairro Novo Panorama, nesta cidade.

Parágrafo único. A denominação de que trata o caput aplica-se exclusivamente ao trecho transferido ao Município e integrado à malha viária urbana, nos termos do Termo de Transferência de Domínio nº 059/2024, com início no cruzamento da Rua Oscar M. Gandra com a MG-404 e término no trevo Salinas/Taiobeiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 19 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

BIOGRAFIA

Newton Gonçalves das Neves foi um dos mais expressivos gestores públicos da educação profissional e tecnológica do Norte de Minas Gerais, reconhecido por sua atuação estratégica, sensibilidade social e dedicação ininterrupta à formação de jovens e trabalhadores, deixando um legado duradouro para Salinas, para a região e para a educação pública brasileira.

Filho de Aníbal Gonçalves das Neves e de Carlota Ramires Neves, nasceu em 08 de maio de 1935, no município de Salinas, sendo pai de 13 (treze) filhos. Construiu sua trajetória profissional profundamente vinculada às causas educacionais e ao desenvolvimento regional. Desde os primeiros anos de atuação, destacou-se como articulador institucional, defensor intransigente das políticas públicas de educação e da inclusão social, compreendendo o ensino técnico e profissionalizante como instrumento essencial de emancipação, cidadania e justiça social.

Sua história profissional se confunde com a consolidação do então Ginásio Agrícola Clemente Medrado, hoje Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG – Campus Salinas, instituição na qual exerceu papel decisivo na construção de sua identidade pedagógica e administrativa. Em um período marcado por limitações estruturais e grandes desafios para a educação técnica no interior do país, Newton Gonçalves das Neves foi um dos protagonistas do fortalecimento institucional da escola, implantando práticas de gestão, organização acadêmica e planejamento educacional que contribuíram diretamente para a elevação da qualidade do ensino ofertado.

Sua atuação foi marcada por permanente diálogo com professores, técnicos, estudantes e famílias, consolidando uma gestão baseada na valorização das pessoas, na formação integral do aluno e no compromisso com a permanência e o êxito escolar. Para Newton, a escola não poderia ser apenas um espaço de transmissão de conhecimento, mas um verdadeiro ambiente de transformação social, capaz de modificar trajetórias de vida e de gerar novas perspectivas para a juventude rural e urbana da região.

Após um ciclo de relevantes contribuições em Salinas, foi convidado a assumir a direção da Escola Agrotécnica de Sobradinho, no Distrito Federal. Nessa função, ampliou sua experiência administrativa e fortaleceu sua visão nacional sobre a educação profissional, reafirmando sua convicção de que a formação técnica, aliada à formação humana, constitui uma das bases mais sólidas para o desenvolvimento sustentável do país.

O reconhecimento de sua competência técnica, de sua capacidade de liderança e de sua visão estratégica levou-o a ocupar função de destaque no governo federal, ao ser nomeado Chefe da Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC, vinculada ao Ministério da Educação. À frente desse órgão, responsável pela formulação e coordenação das políticas nacionais de educação profissional e tecnológica, atuou diretamente na construção de diretrizes, programas e ações voltadas à expansão da rede de ensino técnico e ao fortalecimento da formação profissional em todo o território nacional.

Mesmo exercendo funções de grande alcance institucional, jamais se afastou de sua terra natal. Pelo contrário, utilizou com responsabilidade e compromisso todos os espaços institucionais que ocupou para defender, de forma permanente, os interesses da então Escola Agrotécnica Federal de Salinas, buscando recursos, parcerias e melhores condições de funcionamento, sempre com o objetivo de assegurar que a instituição cumprisse, de maneira plena, sua missão educacional junto à população salinense e regional.

Sua atuação pública também foi marcada pela firme defesa das instituições comunitárias e do patrimônio educacional do município. Exemplo emblemático desse compromisso foi sua mobilização em favor do Instituto Nossa Senhora da Aparecida, quando a instituição enfrentou ameaça de desapropriação. Com sensibilidade social e habilidade política, Newton Gonçalves das Neves articulou apoios e utilizou sua autoridade institucional para preservar um espaço educacional fundamental para inúmeras famílias de Salinas.

Como servidor público, destacou-se pela ética, pela seriedade administrativa e pela coragem institucional. Sua gestão sempre foi orientada por uma visão humanista, pautada na valorização das pessoas, no respeito às realidades locais e na convicção de que a educação deve alcançar, prioritariamente, aqueles que mais precisam de oportunidades.

Seu legado educacional ultrapassa os limites do município, alcançando o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e todo o Norte de Minas Gerais, regiões que foram diretamente impactadas pela formação de profissionais, técnicos, educadores e lideranças que passaram pelas instituições que ajudou a consolidar.

Além de gestor e formulador de políticas públicas, Newton Gonçalves das Neves foi, sobretudo, um educador comprometido com pessoas concretas e histórias reais. Um dos episódios mais emblemáticos de sua trajetória revela, de forma clara, sua dimensão humana. Na década de 1960, diante da impossibilidade de permanência de alunos internos por falta de recursos para alimentação, assumiu pessoalmente o compromisso de buscar apoio institucional para garantir que jovens de origem humilde não fossem privados de seus estudos. No ano seguinte, cumpriu sua palavra, viabilizando o retorno desses estudantes à escola, permitindo que concluíssem sua formação e se tornassem profissionais e cidadãos exemplares. Em muitos momentos, inclusive, recorria à ajuda de seu pai, Aníbal, produtor rural em Fruta de Leite, para assegurar o mínimo de condições alimentares aos alunos mais vulneráveis.

Faleceu em 22 de setembro de 2020, na cidade de Planaltina, deixando uma trajetória de vida marcada pelo compromisso com a educação pública, pela formação de gerações de profissionais e pelo profundo serviço prestado à sociedade.

A história de Newton Gonçalves das Neves é, acima de tudo, um testemunho permanente de ética no serviço público, de compromisso social e de amor à educação. Seu exemplo permanece vivo na memória coletiva de Salinas e de toda a região, como referência de gestor público austero, visionário e realizador, que compreendeu, como poucos, o verdadeiro papel da educação na construção de uma sociedade mais justa, humana e desenvolvida.

FONTE: família

DECRETOS

DECRETO Nº 11.651 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor VANDERLY DA SILVA LIMA do cargo de Superintendente da Guarda Municipal – SGM, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para o qual foi nomeado em 11 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 11652 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de SALINAS no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE SALINAS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 5.364.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.08.01.26.452.0261.1359	44905100	02162	304.000,00
02.08.01.25.482.0254.1361	44905100	02163	4.900.000,00
02.08.01.15.451.0261.1360	44905100	02164	160.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de operações de créditos, no valor de 5.364.000,00:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE SALINAS 02 de Março de 2026

DECRETO N° 11653/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SALINAS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.01.10.301.0108.2451 - Despesas com Programa Saúde Bucal			
33903000 - Material de Consumo	1990	262100	10.920,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2009	262100	24.912,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2010	262100	53.312,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
33904600 - Auxílio Alimentação	2011	262100	7.194,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901300 - Obrigações Patronais	2013	262100	17.806,00
02.12.01.10.302.0109.2418 - Manutenção de Despesas com Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Sant'Anna			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2018	262100	1.904,00
02.12.01.10.302.0109.2418 - Manutenção de Despesas com Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Sant'Anna			
31901300 - Obrigações Patronais	2019	262100	2.197,00
02.12.01.10.302.0109.2418 - Manutenção de Despesas com Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Sant'Anna			
33904600 - Auxílio Alimentação	2021	262100	417,00
02.12.01.10.303.0110.2404 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2022	262100	5.836,00
02.12.01.10.303.0110.2404 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2023	262100	4.830,00
02.12.01.10.303.0110.2404 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
31901300 - Obrigações Patronais	2024	262100	3.908,00
02.12.01.10.303.0110.2404 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
33904600 - Auxílio Alimentação	2026	262100	1.133,00
02.12.01.10.301.0108.2459 - Despesas com Programa Estratégia Saúde da Família			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2030	262100	6.246,00
02.12.01.10.305.0111.2542 - Despesas com Vigilância Epidemiológica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2042	262100	52.200,00
02.12.01.10.305.0111.2542 - Despesas com Vigilância Epidemiológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2043	262100	1.840,00
02.12.01.10.305.0111.2542 - Despesas com Vigilância Epidemiológica			
31901300 - Obrigações Patronais	2045	262100	11.816,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.01.10.305.0111.2542 - Despesas com Vigilância Epidemiológica			
33904600 - Auxílio Alimentação	2046	262100	3.290,00
02.12.01.10.302.0109.2465 - Despesas com CAPS Adulto (Centro de Atenção Psicossocial Adulto)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2052	262100	9.250,00
02.12.01.10.302.0109.2465 - Despesas com CAPS Adulto (Centro de Atenção Psicossocial Adulto)			
31901300 - Obrigações Patronais	2053	262100	1.738,00
02.12.01.10.302.0109.2465 - Despesas com CAPS Adulto (Centro de Atenção Psicossocial Adulto)			
33904600 - Auxílio Alimentação	2055	262100	475,00
02.12.01.10.302.0109.2419 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar			
33903000 - Material de Consumo	2132	262100	25.000,00
02.12.01.10.302.0109.2483 - Manutenção de Atividades com Atenção Especializada			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2204	262100	8.500,00
		Total:	**254.724,00**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 254.724,00(duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SALINAS, 02 de Março de 2026Joaquim Neres Xavier DiasCPF 579.132.346.87

DECRETO N° 11654/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SALINAS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.01.10.122.0100.2439 - Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1552	150000	13.000,00
02.12.01.10.302.0109.2467 - Despesas com CAPS Álcool e Drogas (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1771	150000	87.000,00
02.12.01.10.302.0109.2467 - Despesas com CAPS Álcool e Drogas (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1774	150000	8.522,00
02.12.01.10.302.0109.2467 - Despesas com CAPS Álcool e Drogas (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)			
33904600 - Auxílio Alimentação	1787	150000	5.350,00
02.12.01.10.302.0109.2469 - Despesas com CAPS Infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1792	150000	3.000,00
02.12.01.10.301.0108.2459 - Despesas com Programa Estratégia Saúde da Família			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2035	150000	9.000,00
02.12.01.10.301.0108.2459 - Despesas com Programa Estratégia Saúde da Família			
33904600 - Auxílio Alimentação	2037	150000	820,00
02.12.01.10.302.0109.2485 - Manutenção de Despesas com Fisioterapia			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2038	150000	24.920,00
02.12.01.10.302.0109.2485 - Manutenção de Despesas com Fisioterapia			
31901300 - Obrigações Patronais	2039	150000	4.685,00
02.12.01.10.302.0109.2485 - Manutenção de Despesas com Fisioterapia			
33904600 - Auxílio Alimentação	2041	150000	1.043,00
02.12.01.10.302.0109.2419 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2048	150000	6.450,00
02.12.01.10.302.0109.2514 - Manutenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2056	150000	2.400,00
02.12.01.10.302.0109.2514 - Manutenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)			
31901300 - Obrigações Patronais	2057	150000	451,00
02.12.01.10.301.0108.2459 - Despesas com Programa Estratégia Saúde da Família			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	2196	162100	2.000,00
02.12.01.10.301.0108.2446 - Manutenção de Despesas com Obrigações Patronais			
31901300 - Obrigações Patronais	2197	162100	61.135,00
02.12.01.10.301.0108.2539 - Despesas com Equipes Multiprofissionais – eMulti			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2198	162100	28.400,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.01.10.301.0108.2539 - Despesas com Equipes Multiprofissionais – eMulti			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2199	162100	28.200,00
02.12.01.10.301.0108.2539 - Despesas com Equipes Multiprofissionais – eMulti			
33904600 - Auxílio Alimentação	2200	162100	1.000,00
		Total:	**287.376,00**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R$ 287.376,00(duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.01.10.122.0100.2399 - Despesas com Programa de Ouvidoria de Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	1523	150000	451,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901300 - Obrigações Patronais	1727	150000	820,00
02.12.01.10.301.0108.1276 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
44905100 - Obras e Instalações	1580	162100	1.000,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901300 - Obrigações Patronais	1727	150000	1.043,00
02.12.01.10.301.0108.1276 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
44905100 - Obras e Instalações	1580	162100	2.000,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901300 - Obrigações Patronais	1727	150000	2.400,00
02.12.01.10.302.0109.2419 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1715	150000	3.000,00
02.12.01.10.122.0100.2399 - Despesas com Programa de Ouvidoria de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1522	150000	4.685,00
02.12.01.10.301.0108.2451 - Despesas com Programa Saúde Bucal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1615	150000	5.350,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901300 - Obrigações Patronais	1727	150000	6.450,00
02.12.01.10.301.0108.2451 - Despesas com Programa Saúde Bucal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1615	150000	8.522,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901300 - Obrigações Patronais	1727	150000	9.000,00
02.12.01.10.122.0100.2439 - Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1553	150000	13.000,00
02.12.01.10.302.0109.2422 - Manutenção de Atividades com Unidade de Pronto Atendimento (UPA)			
31901300 - Obrigações Patronais	1727	150000	24.920,00
02.12.01.10.301.0108.1276 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
44905100 - Obras e Instalações	1580	162100	28.200,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.01.10.301.0108.1276 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
44905100 - Obras e Instalações	1580	162100	28.400,00
02.12.01.10.301.0108.2461 - Despesas com Transporte no Âmbito da Atenção Primária em Saúde (APS)			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1661	162100	61.135,00
02.12.01.10.301.0108.2451 - Despesas com Programa Saúde Bucal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1615	150000	87.000,00
		Total:	**287.376,00**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SALINAS, 02 de Março de 2026Joaquim Neres Xavier DiasCPF 579.132.346.87

DECRETO Nº 11.655 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Neide dos Santos Teixeira;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Servente Escolar, CE-I, ocupado por Neide dos Santos Teixeira, matrícula nº 1135, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculada do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, a servidora Neide dos Santos Teixeira, do cargo de Servente Escolar, CE-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada em 10 de janeiro de 1996.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28.02.2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.656 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora DIANÊS ELIZABETH BARBOSA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor de Convênios e Prestação de Contas I – ACPC I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, para o qual foi nomeada em 01 de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.657 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora KAROLINE ALVES RODRIGUES do cargo de Assessor de Convênios e Prestação de Contas II – ACPC II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, para o qual foi nomeada em 02 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.658 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispensa Função Gratificada e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada de Função Gratificada DCA-FG-001 a servidora SABRINA POLIANA GOMES DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada através do Decreto nº 10.994 de 01 de julho de 2024, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.659 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

KAROLINE ALVES RODRIGUES	para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Convênios e Prestação de Contas I – ACPC I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.660, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 11.496, de 29 de setembro de 2025, que institui e nomeia o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Município de Salinas/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 11.496, de 29 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ....."

I. WEXLEY MIRANDA MENDES - Secretário Municipal de Saúde;

II. ABGAIL COSTA SIMÕES ALMEIDA - Secretária Municipal de Educação;

III. ROSANE GONÇALVES DA SILVA - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;

IV. FLÁVIA FAGUNDES MORAES MADUREIRA - representante da Rede de Média Complexidade na Saúde;

V. MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE CARVALHO - representante da Educação Básica Estadual;

VI. JAKELINE RODRIGUES DA CRUZ - representante da Educação Básica Municipal;

VII. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA - representante da Educação Básica Municipal;

VIII. YOUNG GUIMARÃES RODRIGUES - representante das escolas estaduais que pactuaram com o programa;

IX. LETÍCIA ZAGNOLI MIGLIO - Coordenadora Emulti;

X. CLAUDIO BARBOSA OLIVEIRA - Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental;

XI. FRANCIELLE ANTUNES COSTA - Coordenadora de Vigilância em Saúde;

XII. ELIANE CRISTINA ALVES - Enfermeira;

XIII. MARIA CECÍLIA OLIVEIRA BARROS - Enfermeira;

XIV. ENEIDA APARECIDA VIANA MOREIRA - Enfermeira.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 11.496, de 29 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas/MG, 06 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.661, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 11.554, de 21 de novembro de 2025, que institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Regularização Fundiária – REURB, no âmbito do Município de Salinas/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 11.554, de 21 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ....."

I. DÉBHORA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 16294 – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

II. HUGO BRENER OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 17298 – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

III. ALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 3097 – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

IV. JÉSSICA MARTINS MENDES, matrícula nº 17283 – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

V. ANANDA NAYARA MATOS PEDROSA, matrícula nº 16248 – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

VI. LUCIENE CAETANO DE BESSA, matrícula nº 16226 – Representante da Procuradoria Jurídica;

VII. KARINE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 7257 – Representante da Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

VIII. LIDIANY RAMOS DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 2681 – Representante da Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

IX. JAIRO ELIAS FERNANDES, matrícula nº 13573 – Representante da Administração Fazendária Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

X. MARIA CLÉIA ALVES FRANCA, matrícula nº 11.163 – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas;

XI. DANILO ARLLEN NEVES DE SÁ, matrícula nº 16239 – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 11.554, de 21 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas/MG, 09 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.662, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 11.561, de 26 de novembro de 2025, que institui e nomeia os membros da Comissão Geral de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, destinada ao acompanhamento das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 9.539/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 11.561, de 26 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I. LIDIANY RAMOS DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 2681 – Titular, e Karine Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 7257 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

II. JOSIANE MALCENA DOS SANTOS, matrícula nº 17359 – Titular, e Rafaela Ferreira Viana, matrícula nº 10245 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Governo;

III. MARIA ELEANY DIAS, matrícula nº 3578 – Titular, e Paulo Cesar Teixeira de Oliveira, matrícula nº 6930 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

IV. KÊNIA GUSMÃO DE SOUZA, matrícula nº 16393 – Titular, e Angélica Emanuelly Barbosa Araújo, matrícula nº 16400 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

V. TATIANA HELLEN ALVES, matrícula nº 17306 – Titular, e Cristiano dos Santos Guimarães, matrícula nº 16997 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

VI. RITA DE CÁSSIA MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 9529 – Titular, e Lúria Marques Soares, matrícula nº 17287 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

VII. MAURO NEWTON GONÇALVES, matrícula nº 114 – Titular, e Gabriel Antônio Ramos e Santos, matrícula nº 9684 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

VIII. LETÍCIA ZAGNOLI MIGLIO, matrícula nº 11810 – Titular, e Luciene Santana Brito Rodrigues, matrícula nº 7133 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

IX. ELIDIANE PEREIRA DA CIRCUNCISÃO, matrícula nº 13478 – Titular, e Vaneila Costa Matos de Oliveira, matrícula nº 420 – Suplente; representantes da Secretaria Municipal de Educação;

X. ALLANE ALVES QUEIROZ, matrícula nº 17153 – Titular, e Dirciley Ramos Selis, matrícula nº 166 – Suplente; representantes da Fundação de Cultura de Salinas.” (NR)

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 11.561, de 26 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas/MG, 09 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.663 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora ROSANE GONÇALVES DA SILVA do cargo de Gerente Geral da Atenção Primária – CAP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada em 08 de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 10 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.664 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

KATIELLE RODRIGUES CARVALHO	para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Guarda Municipal - SGM, lotada na Secretaria Municipal de Governo

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 11 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.665, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o descaucionamento total dos lotes caucionados do Loteamento "Nova Salinas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela empresa VIA SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.617.593/0001-63, solicitando o descaucionamento total dos lotes remanescentes caucionados do Loteamento Nova Salinas;

CONSIDERANDO que os referidos lotes foram dados em caução por meio de Escritura Pública de Caução com Garantia Fiduciária, datada de 15 de março de 2019, lavrada no 2º Ofício de Notas da Comarca de Salinas/MG, Livro nº 230-N, fls. 292/318, como garantia da execução das obras de infraestrutura do empreendimento;

CONSIDERANDO que, conforme Certidão de Descaucionamento expedida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, as obras de infraestrutura do loteamento encontram-se 100% (cem por cento) concluídas, estando o empreendimento em condições regulares de operação;

CONSIDERANDO que já houve descaucionamentos parciais anteriormente autorizados por meio dos Decretos Municipais nº 10.078, de 10 de agosto de 2022, e nº 11.075, de 10 de setembro de 2024, restando apenas os lotes remanescentes para liberação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados os lotes remanescentes dados em garantia das obras de infraestrutura do Loteamento Nova Salinas, de propriedade da empresa VIA SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, correspondentes aos lotes nº 01 (um) ao nº 10

(dez) da quadra “P”; aos lotes nº 02 (dois) ao nº 24 (vinte e quatro) e nº 35 (trinta e cinco) ao nº 42 (quarenta e dois) da quadra “Q”; e ao lote nº 18 (dezoito) da quadra “S”, totalizando 42 (quarenta e dois) lotes, os quais se encontravam caucionados em garantia da execução das obras de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 2º Caberá à empresa empreendedora adotar as providências necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinas/MG para efetivar o cancelamento da caução dos lotes descritos no art. 1º, ficando às suas expensas as despesas decorrentes do ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 11 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.666 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador de Núcleo Administrativo – CNA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada em 12 de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas,13 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.667 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia os servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos, II e III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
1	Bryan Camilo dos Santos	Assessor de Convênios e Prestação de Contas II	ACPC II
2	Eliane Ferreira de Oliveira	Supervisor Geral de Endemias	SGEND
3	Rogério José de Jesus Oliveira	Coordenador de Núcleo Administrativo	CNA

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 16 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.668 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora HELENA MEIRE ALVES DE SOUZA do cargo efetivo de Gari – CE-I, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeada em 09 de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 13.03.2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas,16 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11669/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SALINAS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0046.2022 - Manutenção de Despesas com Gabinete do Prefeito			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	68	150000	20.000,00
02.01.01.04.122.0046.2022 - Manutenção de Despesas com Gabinete do Prefeito			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	68	150000	5.000,00
02.02.01.04.122.0041.2052 - Manutenção de Atividades com a Secretaria de Governo			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	124	150000	50.000,00
02.02.01.04.122.0041.2052 - Manutenção de Atividades com a Secretaria de Governo			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	124	150000	25.000,00
02.02.01.04.122.0041.2052 - Manutenção de Atividades com a Secretaria de Governo			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	124	150000	35.000,00
02.02.01.04.122.0041.2052 - Manutenção de Atividades com a Secretaria de Governo			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	124	150000	101.000,00
02.02.01.04.122.0041.2052 - Manutenção de Atividades com a Secretaria de Governo			
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	126	150000	5.000,00
02.03.01.28.843.0281.2046 - Encargos da Dívida Interna			
32902200 - Outros Encargos S/Div. Contrato	269	150000	180.000,00
02.06.01.20.605.0202.2161 - Apoio à Agricultura Familiar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	442	150000	5.500,00
02.07.01.14.244.0018.2261 - Manutenção de Despesas com a Guarda Mirim Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	522	150000	120.000,00
02.07.02.08.122.0814.2195 - Despesas com a Proteção Social Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	682	150000	20.000,00
02.08.01.26.782.0262.2302 - Manutenção de Despesas com Estradas Vicinais			
33903000 - Material de Consumo	980	172000	15.000,00
02.09.01.12.365.0124.2367 - Despesas com Ensino Infantil – Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2074	154000	50.000,00
02.09.01.12.365.0124.2367 - Despesas com Ensino Infantil – Creches			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2077	154000	10.000,00
02.09.01.12.122.0041.2310 - Despesas de Custeio com a Secretaria de Educação			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2113	150000	40.000,00
02.09.01.12.122.0041.2310 - Despesas de Custeio com a Secretaria de Educação			
31901300 - Obrigações Patronais	2115	150000	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.01.12.365.0124.2366 - Pagamento de Professores – Educação Infantil			
31901300 - Obrigações Patronais	2173	154000	40.000,00
02.06.01.17.512.0171.1336 - Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água e Esgoto			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	2191	172000	51.000,00
02.09.01.12.122.0041.2318 - Despesas com Atividades em Bibliotecas Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2206	150000	2.000,00
		Total:	**794.500,00**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R$ 794.500,00(setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.01.12.364.0130.2362 - Despesas com Ensino Superior – Unimontes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1181	150000	2.000,00
02.01.01.04.122.0043.2016 - Manutenção de Atividades com Assessoria Jurídica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	46	150000	5.000,00
02.02.01.04.122.0041.2052 - Manutenção de Atividades com a Secretaria de Governo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	123	150000	5.000,00
02.06.01.20.122.0046.2142 - Manutenção de Despesas com o Departamento de Desenvolvimento Agrícola			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	430	150000	5.500,00
02.09.01.12.365.0124.1250 - Construção, Ampliação e Reforço de Prédios – Ensino Infantil / Creches			
44905100 - Obras e Instalações	1203	154000	10.000,00
02.08.01.26.452.0261.1177 - Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas			
44905100 - Obras e Instalações	933	172000	15.000,00
02.01.01.06.182.0046.2021 - Manutenção de Despesas com a Defesa Civil			
33903000 - Material de Consumo	100	150000	20.000,00
02.07.01.14.244.0018.2261 - Manutenção de Despesas com a Guarda Mirim Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	529	150000	20.000,00
02.07.01.14.244.0018.2261 - Manutenção de Despesas com a Guarda Mirim Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	529	150000	20.000,00
02.02.01.04.122.0414.2071 - Despesas com Projeto Cidades Digitais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	154	150000	25.000,00
02.02.01.04.061.0044.2048 - Pagamento de Sentenças Judiciais e Acordos Trabalhistas			
31909100 - Sentenças Judiciais	110	150000	35.000,00
02.08.01.15.452.0154.2282 - Despesas com Serviços Urbanos – Parques e Jardins			
33903000 - Material de Consumo	873	150000	40.000,00
02.09.01.12.365.0124.1250 - Construção, Ampliação e Reforço de Prédios – Ensino Infantil / Creches			
44905100 - Obras e Instalações	1203	154000	40.000,00
02.02.01.04.122.0042.1029 - Construção e Reforma de Prédio da Administração			
44905100 - Obras e Instalações	130	150000	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.01.12.365.0124.1250 - Construção, Ampliação e Reforço de Prédios – Ensino Infantil / Creches			
44905100 - Obras e Instalações	1203	154000	50.000,00
02.06.01.18.541.0181.2165 - Manutenção de Despesas com o Aterro Controlado			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	405	172000	51.000,00
02.02.01.04.122.0413.1058 - Construção do Centro Administrativo			
44905100 - Obras e Instalações	134	150000	101.000,00
02.07.01.14.244.0018.2186 - Manutenção de Atividades com o Conselho Tutelar			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	510	150000	120.000,00
02.08.01.15.452.0152.2276 - Manutenção de Despesas com a Limpeza Urbana			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	859	150000	180.000,00
		Total:	**794.500,00**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SALINAS, 16 de Março de 2026Joaquim Neres Xavier DiasCPF 579.132.346.87

DECRETO Nº 11.670 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora MÔNICA ELIZABETE TRANCOSO do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – CE-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada em 09 de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.671, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Salinas – CODEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas, e nos termos da Lei nº 2.083, de 14 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Salinas – CODEC, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I. JOSÉ MILTON OLIVEIRA REIS – titular, e Veronica Rodrigues Santos - suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II. NAÍDE DE SOUZA FRANCO – titular, e Angélica Emanuelly Barbosa Araújo - suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

III. CARLOS HENRIQUE MENDES – titular, e Jadson André Barbosa Soares - suplente, representando a Câmara Municipal de Salinas;

IV. RANUFO ARIMATÉIA DE QUEIROZ – titular, e Josiane Santos e Oliveira - suplente, representando a Associação Comercial e Empresarial de Salinas – ACE/CDL;

V. JANE GLEICE RAMIRES PEREIRA – titular, e Jairo Elias Fernandes - suplente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

VI. HARLEY ALEX SOARES – titular, e Adenilson de Freitas - suplente, representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER;

VII. PRISCILA APARECIDA XAVIER – titular, e Kênia Gusmão de Souza - suplente, representando o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

VIII. ALBERTINO CORRIA DOS SANTOS FILHO – titular, e Joyce Katielly Dias dos Reis - suplente, representando o SEBRAE/MG;

IX. DAVID SANDER RIBEIRO SILVA – titular, e Tauane Lourenço Corrêa - suplente, representando a UNIMONTES/Campus Salinas;

X. RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA - titular, e Carlos Alexsandro Borges - suplente, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas (IFNMG);

XI. VALDEMIR SOARES DE SOUZA – titular, e Elisângela Pereira de Brito - suplente, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 8.597, de 22 de outubro de 2019; nº 9.411, de 05 de maio de 2021; nº 9.499, de 19 de julho de 2021; e nº 9.526, de 11 de agosto de 2021.

Salinas/MG, 19 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.672, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Salinas/MG – COMTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas, e nos termos da Lei nº 2.212, de 14 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Salinas/MG – COMTER, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I. SANDRA ELISA GIL SANTOS – titular, e Maria de Jesus Rocha Lima - suplente, representando o Sindicato dos Produtores Rurais;

II. DELI PEDRO DA COSTA – titular, e Daniela Alves de Souza - suplente, representando a ATCCS – Associação dos Trabalhadores Construção Civil;

III. LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS – titular, e José Mendes de Souza Filho - suplente, representando o Sindicato dos Taxistas de Salinas;

IV. HARLEY ALEX SOARES – titular, e Adenilson de Freitas - suplente, representando a Unidade Regional de Salinas -EMATER;

V. MARCONI MARQUES ALMEIDA – titular, e Rhaizza Alcantara Brito e Araújo - suplente, representando a Associação Comercial e Empresarial de Salinas – ACE/CDL;

VI. JOSÉ MILTON OLIVEIRA REIS – titular, e Naide de Souza Franco - suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VII. CAMILA LADEIA CASTRO – titular, e Michele Ramos Almeida Santos - suplente, representando a Secretária de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

VIII. ELAINE FLORÊNCO DA CRUZ SANTIAGO – titular, e Scheila Cardoso Pereira Andrade - suplente, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;

IX. MARIA ELEANY DIAS – titular, e Karen Luiza Sousa Borges - suplente, representando a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente;

X. JOSÉ GERALDO PINHO – titular, e Elio Roberto Cardoso de Oliveira - suplente, representando a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça – APACS;

XI. GERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO – titular, e Clemente Pereira dos Santos - suplente, representando o Sindicato dos Servidores Públicos;

XII. WALDEIR PEREIRA DA SILVA – titular, e Harley Fernando Oliveira Costa - suplente, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 10.307, de 16 de dezembro de 2022, e nº 11.059, de 26 de agosto de 2024.

Salinas/MG, 19 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.673 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor THIAGO PEREIRA MIRANDA LIMA do cargo de Coordenador do Ponto de Inclusão Digital – PID - CPID, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para o qual foi nomeado em 12 de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 20 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.674, DE 23 DE Março DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Inscritos no ano de 2025.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986 e no art. 206 da Lei Federal n.º 10.406 de 10.01.2002 e a alteração daquele conforme o art. 6º, inciso II do Decreto Federal n.º 9.428 de 28.06.2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 101 de 04.05.2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar discriminados na tabela abaixo relacionada:

RESTOS NÃO PROCESSADOS – 2025			
N° EMPENHO	**Classificação Orçamentária**	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
2591	**26.781.0005.2397-33903900**	**INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO**	**95.000,00**
7004	**26.782.0262.2302-33903000**	**OSVALDO PEREIRA DE MELO**	**5.280,00**
		TOTAL	**100.280.00**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 23 de março de 2026.

Joaquim Neres Xavier Dias
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11675/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SALINAS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05.01.23.695.0232.2121 - Despesas com o Festival Gastronômico			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2189	270600	7.500,00
02.10.01.27.812.0271.2374 - Manutenção de Despesas com Secretaria de Esporte			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2192	266500	10.000,00
02.02.01.09.272.0091.2098 - Pagamento de Obrigações Patronais			
31901300 - Obrigações Patronais	2193	266500	2.000,00
02.02.01.04.122.0041.2052 - Manutenção de Atividades com a Secretaria de Governo			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	2195	266500	500,00
		Total:	**20.000,00**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SALINAS, 23 de Março de 2026Joaquim Neres Xavier DiasCPF 579.132.346.87

DECRETO Nº 11.676 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora LUCIMÁRIA TEIXEIRA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – CE-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada em 09 de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 26 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.677 DE 29 DE MARÇO DE 2026

Declara luto oficial no Município de Salinas/MG pelo falecimento do Sr. Geraldo Paulino Santana e dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas municipais até as 13h00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Geraldo Paulino Santana, pessoa de reconhecida estima e respeito no Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge familiares, amigos e toda a comunidade salinense;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público municipal prestar homenagem póstuma e manifestar solidariedade à família enlutada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Salinas/MG, pelo falecimento do Sr. Geraldo Paulino Santana.

Art. 2º Em sinal de pesar, ficam suspensas as atividades administrativas dos órgãos e repartições públicas municipais até as 13h00 do dia 30 de março de 2026.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança patrimonial, transporte de urgência e outros serviços indispensáveis, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 29 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.678 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Decreta “Ponto Facultativo” no dia 02 de Abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a tradição religiosa da “guarda” e comemoração da “Semana Santa” na quinta-feira e sexta-feira,

Considerando que há de se preservar as tradições comunitárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, que antecede a “Sexta-feira da Paixão” no corrente ano.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza Urbana, que manterão o funcionamento normal.

Art. 3º- As Unidades Básicas de Saúde Nova Esperança I e II e Santo Antônio I e II, manterão plantão no horário de 7:00 às 13:00 horas no dia 02 de abril do corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11679/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SALINAS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.01.12.122.0041.2310 - Despesas de Custeio com a Secretaria de Educação			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2113	150000	10.000,00
		Total:	**10.000,00**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.01.27.811.0271.2387 - Despesas com Equipes de Alto Rendimento			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1347	150000	10.000,00
		Total:	**10.000,00**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SALINAS, 30 de Março de 2026Joaquim Neres Xavier DiasCPF 579.132.346.87

DECRETO Nº 11.680 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Idade do servidor Edmundo Rodrigues dos Santos;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Atendente, CE-I, ocupado por Edmundo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 5750, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculado do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, o servidor Edmundo Rodrigues dos Santos, do cargo de Atendente, CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado em 31 de maio de 1994.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.681 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora NYALE JULYANNE LEITE E SILVA do cargo efetivo de Enfermeiro – CE-XX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada em 10 de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.682 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Idade do servidor Zonete Alves Mendes;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Oficial Administrativo, CE-X, ocupado por Zonete Alves Mendes, matrícula nº 3419, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculado do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, o servidor Zonete Alves Mendes, do cargo de Oficial Administrativo, CE-X, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado em 07 de junho de 2010, ficando dispensado da Função Gratificada DCA-FG-013.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.683, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão de Seleção, Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do Município de Salinas/MG, para o exercício de 2026, e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do Município de Salinas, referentes ao exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do Município de Salinas/MG, para a execução dos trabalhos relativos ao exercício de 2026, composta pelos seguintes membros:

I. GILCIMAR MARTINS SANTOS – representante da Fundação de Cultura;

II. LIDIANY RAMOS DA SILVA CARVALHO - representante da Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas;

III. KAROLINE ALVES RODRIGUES – representante da Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas;

IV. LUCIENE CAETANO DE BESSA – representante da Procuradoria Jurídica;

V. JEANE FERREIRA DE MORAIS – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas;

VI. EMILHA DE SOUZA – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

VII. PRISCILA APARECIDA XAVIER – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VIII. ZONETE ALVES MENDES – representante da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM;

IX. JAKELINE RODRIGUES DA CRUZ – representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica designado como Coordenador dos trabalhos da Comissão o Sr. GILCIMAR MARTINS SANTOS, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura.

Art. 3º Compete à Comissão:

I. realizar estudos, planejar, orientar, acompanhar e analisar todas as etapas das ações necessárias à execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do Município de Salinas/MG;

II. estruturar, organizar e participar de audiências públicas relacionadas à Lei Aldir Blanc;

III. orientar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos para o repasse e a correta aplicação dos recursos pelos beneficiários;

IV. acompanhar a execução do Plano de Aplicação dos recursos, nos termos da legislação vigente;

V. elaborar relatórios finais e proceder à prestação de contas, conforme exigências legais.

Art. 4º A Comissão atuará durante a execução das ações relacionadas à Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do exercício de 2026, podendo ter suas atividades prorrogadas, caso necessário ao cumprimento das obrigações legais.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Coordenador, com a presença da maioria de seus membros, deliberando por maioria simples.

Art. 6º A Comissão ficará vinculada à Fundação de Cultura do Município de Salinas, a quem caberá prestar o suporte técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 7º As reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em atas,

devidamente arquivadas para fins de controle, transparência e prestação de contas.

Art. 8º Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento de qualquer membro, a substituição será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º O exercício das funções de membro da Comissão será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 31 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO N° 11.684 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos, II e III da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2026 a Prefeitura Municipal de Salinas realizou processo eleitoral para o cargo de Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que todas as etapas do processo para o cargo de Diretor Escolar e de Vice-Diretor Escolar da rede municipal de ensino de Salinas já foram concluídas;

CONSIDERANDO o resultado final das eleições, conforme artigo 67 do Edital nº 01/2026 para convocação de eleição de Diretor(a) e Vice Diretor(es) da rede municipal de ensino de Salinas**;**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para o mandato de 02 (dois) anos - 2026/2028, permitida a uma recondução consecutiva, conforme artigo 3º do Edital 01/2026, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	LOTAÇÃO
1	Andrea Rocha Matos	Diretor Escolar II	DEII	E.M Doutor Walter Ferreira de Araujo
2	Catia Silene Silva dos Santos	Diretor Escolar II	DEII	CEMEI Tia Calu
3	Cilene Cavalcante Rodrigues	Diretor Escolar II	DEII	E.M. Dr. João Porfirio
4	Cleidimara Santos Costa Araújo	Diretor Escolar II	DEII	E.M. Arlindo Ferreira Mendes
5	Elle Dayane Rodrigues de Souza	Diretor Escolar I	DEI	E.M. Professor Jefferson Rodrigo Costa Bueno
6	Iolanda Felix Santiago Cavalcante	Diretor Escolar II	DEII	Centro Solidário Municipal Rosana Costa Guimarães Petrone
7	Júnia Teixeira dos Santos	Diretor Escolar I	DEI	E. M. Áurea Paula de Souza
8	Rejeane Alves de Almeida	Diretor Escolar II	DEII	Pré escolar Municipal Escolinha Feliz

9	Vanderlucia Neres de Souza	Diretor Escolar II	DEII	CEMEI Professor Darcy Ribeiro
10	Claudia Belmira Oliveira Brito	Vice Diretor Escolar II	VDEII	E.M Doutor Walter Ferreira de Araujo
11	Cleide Ivone Alves dos Santos Oliveira	Vice Diretor Escolar II	VDEII	Centro Solidário Municipal Rosana Costa Guimarães Petrone
12	Mara Lucia Rodrigues e Gonçalves	Vice Diretor Escolar I	VDEI	E. M. Áurea Paula de Souza
13	Marlene Rosa Barbosa	Vice Diretor Escolar I	VDEI	E.M. Dr. João Porfirio

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.685, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite para a Primeira Infância – LPI, no âmbito do Município de Salinas/MG, estabelece diretrizes para sua atuação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 227, impõe ao Estado, à sociedade e à família o dever de assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação e à dignidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que reconhece a alimentação adequada como direito fundamental da criança e dever do Poder Público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional na primeira infância;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução Conjunta SEDESE/IDENE nº 03, de 1º de dezembro de 2025, que regulamenta a execução da ação “Alimentação Complementar na Primeira Infância”, integrante do Programa “Primeira Infância Minas”;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar mecanismos de governança, controle social, transparência e eficiência na execução do Programa Leite para a Primeira Infância – LPI no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salinas/MG, o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite para a Primeira Infância – LPI, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizatória, com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do programa no território municipal.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do LPI observará, em sua atuação, os seguintes princípios e diretrizes:

I. prioridade absoluta à criança na primeira infância;
II. promoção da segurança alimentar e nutricional;
III. intersetorialidade das políticas públicas;
IV. transparência, controle social e publicidade dos atos;
V. eficiência, economicidade e rastreabilidade na gestão dos recursos e na distribuição dos alimentos;
VI. respeito à dignidade da pessoa humana e à equidade no acesso às políticas públicas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Municipal do LPI:

I. coordenar e supervisionar a execução local do programa, assegurando sua conformidade com as normas estaduais e federais aplicáveis;
II. acompanhar, monitorar e fiscalizar a distribuição gratuita do leite às famílias beneficiárias, garantindo regularidade, qualidade e rastreabilidade;
III. zelar pelo cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos na Resolução Conjunta SEDESE/IDENE nº 03/2025 e demais normativos correlatos;
IV. validar e supervisionar o cadastro municipal de beneficiários, assegurando a atualização periódica das informações e a observância dos critérios legais;
V. promover ações de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar;
VI. receber, registrar, analisar e encaminhar denúncias relativas a irregularidades na execução do programa;

VII. propor medidas de aperfeiçoamento da logística, da distribuição e da qualidade do atendimento às famílias beneficiárias;

VIII. elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da execução do programa no âmbito municipal;

IX. promover a articulação intersetorial entre os órgãos e entidades municipais envolvidos, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação e agricultura;

X. assegurar a transparência das ações, mediante divulgação de informações relevantes, resguardados os dados pessoais dos beneficiários, nos termos da legislação vigente;

XI. adotar medidas de gestão de riscos e propor soluções para situações de desabastecimento, irregularidades ou falhas operacionais.

Art. 4º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite para a Primeira Infância – LPI os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:

I. SÍLVIA FERREIRA DOS SANTOS – titular, e Danilo Arllen Neves de Sá – suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas;

II. HARLEY FABIANNE RODRIGUES VIANA – titular, e Eliane Santos Cotrin – suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III. CLARICE GLACE BRETAS – titular, e Gislane Oliveira dos Santos Moreira – suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

IV. CLÉCIO AUGUSTO CARDOSO – titular, e Keila Teixeira Silva – suplente, representantes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º A coordenação do Comitê será exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, a quem competirá:

I. convocar e presidir as reuniões;

II. coordenar a execução das deliberações do Comitê;

III. promover a articulação institucional necessária ao funcionamento do colegiado;

IV. encaminhar relatórios e informações aos órgãos competentes.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, em periodicidade mínima bimestral e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao coordenador o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 7º A participação no Comitê Gestor Municipal do LPI constitui serviço público relevante, não remunerado, sendo vedada a percepção de qualquer vantagem pecuniária em razão do exercício das funções.

Art. 8º O Comitê poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como convidar representantes da sociedade civil e especialistas para colaborar com suas atividades, sem direito a voto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 31 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Pedido de Ressarcimento nº 001/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Pedido de Ressarcimento nº 001/2026, instaurada e nomeada através da Portaria nº 007, de 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Pedido de Ressarcimento nº 001/2026, designada pela Portaria nº 007, de 08 de janeiro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 010/2026, de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 06 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurada e nomeada através da Portaria nº 159, de 25 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, designada pela Portaria nº 159, de 25 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 015/2026, de 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 06 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 038, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 004/2025, instaurada e nomeada através da Portaria nº 230, de 16 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 004/2025, designada pela Portaria nº 230, de 16 de outubro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 003/2026, de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 06 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 039, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, instaurada e nomeada através da Portaria nº 260, de 08 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, designada pela Portaria nº 260, de 08 de dezembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 002/2026, de 06 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 06 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 040/2026

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora JOISSE VANICLÉIA ANJOS COUTINHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CE-XVIII, admitida em 03 de julho de 2017 (dois mil e dezessete), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **09 de março de 2026**, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 09 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão Geral para o planejamento e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027, e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e coordenar os procedimentos administrativos destinados à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027;

CONSIDERANDO o dever de observância dos prazos estabelecidos no art. 35, §2º, incisos II e III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), relativos ao encaminhamento dos respectivos projetos de lei ao Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Geral responsável pelo planejamento, coordenação e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027, a serem encaminhados ao Poder Legislativo Municipal, observados os prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Salinas e no art. 35, §2º, incisos II e III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Geral os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. ROSÂNIA MARTINS FERREIRA E SILVA, matrícula nº 12069-5;

II. ANTÔNIO ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 12431-6;

III. ELIZETE LELIS MARTINS, matrícula nº 3.891;

IV. OSNÁDIA CRISLEY MELO, matrícula nº 6950-7;

V. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PARDIM, matrícula nº 65-9;

VI. LUCIENE SANTANA BRITO RODRIGUES, matrícula nº 7133-1;

VII. KEILA CAIRES FREITAS, matrícula nº 14844-2;

VIII. LUCILENE MACHADO DO SANTOS, matrícula nº 9308;

IX. EDUARDO DUARTE E ARAUJO, matrícula nº 16565;

X. TAILA MARTINS SILVA, matrícula nº 16.114.

Art. 3º Compete à Comissão, por iniciativa de sua Presidência, adotar as providências necessárias à sua instalação e funcionamento, inclusive quanto à definição de local, datas e horários de reuniões.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas audiências públicas destinadas à apresentação e discussão das metas e prioridades a serem estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 09 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 042/2026

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, a servidora Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro, para, responder pelas funções de Gerente Geral da Atenção Primária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 11 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 043/2026

Concede retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento nº 737/2026 de 10 de fevereiro de 2026,

Considerando o art. 120, parágrafo único da Lei Municipal nº 684 de 04.07.1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas) diz - “O funcionário poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Márcio Ricardo Martins, Médico Plantonista, o retorno às suas atividades a partir do dia 16 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 13 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 044/2026

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora JOZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Gari, CE-I, admitida em 02 de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **23 de março de 2026**, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 23 de março de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2024, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Salinas/MG, e tem como objeto reduzir o número de servidores efetivos cedidos pelo Município, passando de 04 (quatro) para 03 (três) servidores. Data de assinatura: 03/03/2026 – Vigência: 14/04/2028. Salinas, 31 de Março de 2026, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel, que entre si celebram o Município de Salinas/MG e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas, e tem como objeto a cessão gratuita de uso de 02 (duas) salas de aula e dos espaços compartilhados da Escola Municipal Professora Áurea Paula de Souza, situada no Município de Salinas/MG, com a finalidade de viabilizar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Data de assinatura: 10/03/2026 – Vigência: 31/12/2028. Salinas, 31 de Março de 2026, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Rescisão Bilateral de Termo de Cessão de Servidor, que entre si celebram o Município de Salinas/MG e o Município de Fruta de Leite/MG, e tem como objeto a rescisão do Termo de Cessão de Servidor Público nº 001/2022, firmado para a cessão da servidora Jusara Coutinho da Silva Dias, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Fruta de Leite/MG, em razão de sua aposentadoria junto ao INSS, com início em 09/02/2026, bem como sua exoneração do cargo conforme Decreto Municipal nº 1059, de 05 de março de 2026. Fica encerrada a cessão a partir de 13 de março de 2026. Data de assinatura: 13/03/2026. Salinas, 31 de Março de 2026, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Contrato de Rateio nº 001/2026 – Exercício 2026, que entre si celebram a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Alto Rio Pardo – ARSARP e o Município de Salinas/MG, e tem como objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das atividades institucionais de regulação dos Serviços de Limpeza Urbana (SLU) e Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRS), no âmbito do Município. Data de assinatura: 16/03/2026 – Vigência: 31/03/2027. Salinas, 31 de Março de 2026, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Termo de Autorização de Uso Gratuito de Bem Imóvel, que entre si celebram o Município de Salinas/MG e a Arquidiocese de Montes Claros, com nome fantasia “Paróquia São Geraldo”, e tem como objeto a autorização de uso gratuito e temporário das dependências da Escola Municipal Professora Áurea Paula de Souza, localizada no Município de Salinas/MG, para realização de evento promovido pela Paróquia São Geraldo. Data de assinatura: 18/03/2026 – Vigência: 21/06/2026. Salinas, 31 de Março de 2026, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Contrato de Rateio nº 001/2026, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de Salinas – CIMES e o Município de Salinas/MG, e tem como objeto o rateio das despesas do consórcio, visando à prestação de serviços públicos de forma associada na área da saúde, compreendendo assistência médica especializada, mediante consultas e exames de

média e alta complexidade. Data de assinatura: 20/03/2026 – Vigência: 31/12/2026. Salinas, 31 de Março de 2026, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Contrato de Rateio nº 001/2026, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP e o Município de Salinas/MG, e tem como objeto o rateio das despesas do consórcio, visando à prestação de serviços de saúde, compreendendo serviços médicos especializado, ambulatoriais e laboratoriais. Data de assinatura: 20/03/2026 – Vigência: 31/12/2026. Salinas, 31 de Março de 2026, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE LICITAÇÕES

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 032/2024 – PROCESSO N°. 025/2024 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2024
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 032/2024, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, situado à Rua João Ribeiro, n°. 28, bairro Centro, Salinas/MG, por 03 meses, vigorando de 01/04/2026 a 30/06/2026. Contratada locadora: **NÁDIA MARIA CARDOSO SARMENTO**, inscrita no CPF n°. 602.xxx.xxx-34.
Salinas/MG, 02 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 209/2025 – PROCESSO N°. 143/2025 – CONCORRÊNCIA N°. 011/2025
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 209/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de demolição de ponte situada na Passarela da Alegria (Recurso: FMEIC), por 02 meses, vigorando de 08/03/2026 até 07/05/2026. Contratada: **ESTRUTURAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 32.589.355/0001-54.
Salinas/MG, 04 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 034/2023 – PROCESSO Nº. 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 034/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de hemodiálise e osmose reversa da UTI (Unidade de Terapia Intensiva), do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, por 12 meses, vigorando de 09/03/2026 a 08/03/2027. Contratada: **ANTUNES & ALMEIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 42.315.685/0001-05.
Salinas/MG, 06 de março de 2026. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 078/2022 – PROCESSO N°. 026/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 078/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gestão em administração pública, com ênfase em controle, planejamento e processos de compras, por 12 meses, vigorando de 10/03/2026 a 09/03/2027. Fica também reajustado, pelo INPC, o valor mensal dos serviços, que passará de R$ 4.997,05 mensais para R$ 5.164,82 mensais. Contratada: **TENDÊNCIA PÚBLICA TP GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.420.709/0001-98.
Salinas/MG, 09 de março de 2026. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 085/2022 – PROCESSO N°. 050/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 085/2022, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado – Setor Educação, situado à Alameda dos Oitis, nº. 303, bairro São Miguel, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 25/03/2026 a 24/03/2027. Contratada locadora: **ELIANA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF n°. 051.xxx.xxx-96.
Salinas/MG, 09 de março de 2026. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 006/2024 – PROCESSO Nº. 214/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de adequação de estradas vicinais, no Município de Salinas/MG (Recurso: Contrato de Repasse nº 938969/2022 – MAPA/CEF), por 03 meses, vigorando de 12/03/2026 a 11/06/2026. Contratada: **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.469.458/0001-33.

Salinas/MG, 09 de março de 2026. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 090/2025 – PROCESSO N°. 048/2025 – INEXIGIBILIDADE N°. 014/2025

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 090/2025, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional – UAI (Casa de Passagem), situado à Rua Felismino Henrique, nº. 92, bairro São Fidélis, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 24/03/2026 a 23/03/2027. Contratado locador: **BRUNO ALVES SENA,** inscrito no CPF n°. 104.xxx.xxx-92.

Salinas/MG, 12 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 108/2025 – PROCESSO N°. 067/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2025

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 108/2025, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Assessoria de Comunicação, situado à Praça Procópio Cardoso de Araújo, nº. 44-A, 2° pavimento, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 16/04/2026 a 15/04/2027. Contratada locadora: **MARIA VALDECINA MATOS SARMENTO**, inscrita no CPF n°. 673.xxx.xxx-06.

Salinas/MG, 12 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2025 – PROCESSO N°. 201/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 109/2025

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata de Registro de Preços nº. 235/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço registrado em 15/12/2025	Preço reajustado em 12/03/2026
94	Unid.	Fio dental com 500 metros.	R$ 7,09	**R$ 8,26**

Fornecedor Registrado: **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 16.366.888/0001-10.

Salinas/MG, 12 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 089/2025 – PROCESSO Nº. 023/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº. 089/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas no município de Salinas/MG (Recurso: Contrato de Repasse nº. 965223/2024 – MCIDADES/CAIXA), por 03 meses, vigorando de 20/03/2026 a 19/06/2026. Contratada: **ARTMIGLIO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 26.680.567/0001-40.

Salinas/MG, 12 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025 – PROCESSO Nº. 030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2025

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 011/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado, com bombeamento, por 02 meses, vigorando de 14/03/2026 a 13/05/2026. Fornecedor registrado: **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.469.458/0001-33.

Salinas/MG, 13 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 006/2024 – PROCESSO Nº. 214/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023

Fica aditado em aproximadamente 17,13% ao valor atualizado do Contrato nº. 006/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de adequação de estradas vicinais, no Município de Salinas/MG (Recurso: Contrato de Repasse nº. 938969/2022 – MAPA/CEF), o que corresponde a um acréscimo de R$ 175.091,27, passando o valor do contrato dos atuais R$ 1.022.369,71 para R$ 1.197.460,98. Contratada: **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 07.469.458/0001-33.

Salinas/MG, 17 de março de 2026. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 300/2023 – PROCESSO N°. 219/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 300/2023, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento de Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Governo, situado à Rua Padre Salustiano, nº. 119, 3º andar, bairro Centro, Salinas/MG, por 30 dias, vigorando de 27/03/2026 a 25/04/2026. Contratada locadora: **EDINA FRANCISCA BORGES E SOUZA**, inscrita no CPF n°. 304.xxx.xxx-53.

Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2026 – PROCESSO N°. 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2026

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata de Registro de Preços nº. 031/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais do município, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço registrado em 05/03/2026	Preço reajustado em 24/03/2026
3	Litro	Óleo Diesel S10.	R$ 6,22	**R$ 7,31**

Fornecedor Registrado: **AUTO POSTO DO DIDI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 40.559.489/0001-50.

Salinas/MG, 19 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2026 – PROCESSO N°. 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2026

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata de Registro de Preços nº. 033/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais do município, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço registrado em 05/03/2026	Preço reajustado em 24/03/2026
2	Litro	Óleo Diesel B S500.	R$ 5,78	**R$ 6,59**

Fornecedor Registrado: **POSTO PATATIVA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.755.911/0003-04.

Salinas/MG, 19 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 128/2022 – PROCESSO N°. 063/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 128/2022, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Administração Fazendária Municipal, situado à Rua Miguel de Almeida nº. 82, bairro Centro – Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 06 meses, vigorando de 26/04/2026 a 25/10/2026. Contratada locadora: **EMÍLIA ALMEIDA**, inscrita no CPF n°. 177.xxx.xxx-53.

Salinas/MG, 23 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 092/2025 – PROCESSO N°. 039/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 092/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para locação de containers e banheiros ecológicos, por 12 meses, vigorando de 27/03/2026 a 26/03/2027. Contratada: **LOCADORA CASA NOVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 43.347.754/0001-25.

Salinas/MG, 24 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2026 – PROCESSO N°. 063/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata de Registro de Preços nº. 032/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais do município, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço registrado em 05/03/2026	Preço reajustado em 01/04/2026
1	Litro	Gasolina Tipo C.	R$ 6,06	**R$ 6,34**

Fornecedor Registrado: **POSTO CECILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 71.209.050/0001-21.
Salinas/MG, 26 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 183/2025 – PROCESSO Nº. 115/2025 – DISPENSA Nº. 013/2025
Fica aditado em 25% o valor inicial do Contrato nº. 183/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de ampliação de unidade hospitalar no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, passando de R$ 11.900,00 para R$ 14.875,00. Contratada: **SOLARTEC LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 46.463.357/0001-07.
Salinas/MG, 26 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 038/2024 – PROCESSO N°. 030/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 038/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria em gestão tributária municipal, por 12 meses, vigorando de 11/04/2026 a 10/04/2027. Contratada: **TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n°. 46.680.691/0001-12.
Salinas/MG, 31 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

RESCISÕES CONTRATUAIS FIRMADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2026

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 095/2025
PROCESSO Nº. 181/2025
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's.
Fornecedor Registrado: **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.256.518/0001-17.
Considerando o memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, solicitando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 142/2025, pelo descumprimento das obrigações contratuais referentes à entrega dos itens, considerando o despacho do Chefe do Poder Executivo, para cancelamento unilateral e adoção das providências necessárias à formalização do cancelamento, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando favoravelmente à adoção do cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 142/2025, torna-se a presente Ata de Registro de Preços cancelada, de forma unilateral, a partir de 13/03/2026, sem prejuízo das sanções previstas na Ata e na Lei nº. 14.133/2021.
Salinas/MG, 13 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 097/2025
PROCESSO Nº. 184/2025
Objeto: aquisição de medicamentos.
Fornecedor Registrado: **FARMA NORTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 47.401.028/0001-02.
Considerando o memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 174/2025, pelo descumprimento das obrigações contratuais referentes a entrega dos itens, considerando o despacho do Chefe do Poder Executivo, para cancelamento unilateral e adoção das providências necessárias à formalização do cancelamento, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando favoravelmente à adoção do cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 174/2025, torna-se a presente Ata de Registro de Preços cancelada, de forma unilateral, a partir de 16/03/2026, sem prejuízo das sanções previstas na Ata e na Lei nº. 14.133/2021.
Salinas/MG, 16 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 076/2025
PROCESSO Nº. 140/2025
Objeto: aquisição de materiais de escritório.
Fornecedor Registrado: **W&M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.050.922/0001-95.
Considerando o pedido do fornecedor registrado de cancelamento da Ata por razões supervenientes de ordem econômico-operacional, o que torna inviável a manutenção da empresa como fornecedora registrada, considerando o memorando encaminhado pelas Secretarias Municipais, solicitando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 115/2025, pela ocorrência de fatos supervenientes que culminaram em dificuldades operacionais que comprometem a continuidade do fornecimento, considerando o despacho do Chefe do Poder Executivo, para cancelamento amigável e adoção das providências necessárias à formalização do cancelamento, torna-se a presente Ata de Registro de Preços cancelada, de forma amigável, a partir de 20/03/2026, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes na Ata de Registro de Preços nº. 115/2025.

Salinas/MG, 20 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026

CONTRATO Nº. 051/2026 – PROCESSO Nº. 219/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2025
Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026. Contratada: **T D NERY TRANSPORTE – ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.639.768/0001-01. Valor total: R$ 78.750,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 04 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 052/2026 – PROCESSO Nº. 025/2026 – PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 012/2026
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Máquina de Pintura Airless para demarcação viária com microesfera. Contratada: **SD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.802.526/0001-60. Valor total: R$ 16.400,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 05 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 053/2026 – PROCESSO Nº. 021/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de autoclaves. Contratada: **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº. 09.132.375/0001-80. Valor total: R$ 37.800,00. Vigência: 12 meses.
Salinas/MG, 10 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 054/2026 – PROCESSO Nº. 021/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de autoclaves. Contratada: **VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.961.671/0001-99. Valor total: R$ 86.400,00. Vigência: 12 meses.
Salinas/MG, 10 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 055/2026 – PROCESSO Nº. 033/2026 – PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 018/2026
Objeto: aquisição de veículo automotor Pick Up CD 4x4 – Ambulância. Contratada: **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.093.163/0001-2. Valor total: R$ 352.200,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 12 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 056/2026 – PROCESSO Nº. 019/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de pavimentação em ruas no distrito de Nova Matrona (Recurso: Plano de Ação: 09032025-079493/2025). Contratada: **CONSTRUTORA E SERVIÇOS NR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 57.963.004/0001-92. Valor total: R$ 142.074,03. Vigência: 5 meses.
Salinas/MG, 13 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 057/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.355.622/0001-75. Valor total: R$ 9.200,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 058/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.537.890/0001-09. Valor total: R$ 88.392,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 059/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.418.191/0001-95. Valor total: R$ 11.648,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 060/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.657.155/0001-02. Valor total: R$ 2.155,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação

CONTRATO Nº. 061/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.681.325/0001-57. Valor total: R$ 4.365,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 062/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98. Valor total: R$ 13.974,50. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 063/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.927.876/0001-67. Valor total: R$ 24.130,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 064/2026 – PROCESSO Nº. 028/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
Objeto: aquisição de medicamentos. Contratada: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.959.514/0001-53. Valor total: R$ 14.157,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 18 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 065/2026 – PROCESSO Nº. 038/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026
Objeto: contratação de associação de catadores de materiais recicláveis para prestação dos serviços de coleta seletiva, triagem, processamento e destinação adequada de resíduos sólidos recicláveis no Município de Salinas/MG. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SALINAS**, inscrita no CNPJ nº. 25.214.553/0001-79. Valor total: R$ 125.539,20. Vigência: 12 meses.
Salinas/MG, 20 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 066/2026 – PROCESSO Nº. 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026
Objeto: contratação de empresa especializada para impressão de guias para recolhimento do IPTU 2026 e taxa de Coleta de Lixo. Contratada: **EMBACOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 47.156.456/0001-09. Valor total: R$ 8.050,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 23 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 067/2026 – PROCESSO Nº. 018/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de reconstrução de moradias, em função das chuvas intensas e enchentes ocorridas no município de Salinas (Recurso: SEDEC nº. 59053.006151/2022-12 e Recurso Próprio). Contratada: **CONSTRUTORA MJR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.859.420/0001-10. Valor total: R$ 229.900,00. Vigência: 5 meses.
Salinas/MG, 25 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 068/2026 – PROCESSO Nº. 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2025
Objeto: aquisição de insumos para Central de Material Esterilizado. Contratada: **MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.531.958/0001-28. Valor total: R$ 6.960,00. Vigência: 31/12/2026.
Salinas/MG, 30 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2026 – PROCESSO Nº. 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026
Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais do município. Fornecedor registrado: **AUTO POSTO DO DIDI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº**.** 40.559.489/0001-50. Valor total: R$ 2.830.722,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas/MG, 05 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2026 – PROCESSO Nº. 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026
Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais do município. Fornecedor registrado: **POSTO CECILIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 71.209.050/0001-21. Valor total: R$ 1.627.958,40. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas/MG, 05 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2026 – PROCESSO Nº. 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026
Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais do município. Fornecedor registrado: **POSTO PATATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.755.911/0003-04. Valor total: R$ 762.382,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas/MG, 05 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2026 – PROCESSO Nº. 023/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026
Objeto: aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor registrado: **CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.929.297/0001-30. Valor total: R$ 10.200,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas/MG, 09 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2026 – PROCESSO Nº. 023/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026
Objeto: aquisição de materiais odontológicos. Fornecedor registrado: **NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.479.102/0001-53. Valor total: R$ 8.984,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas/MG, 09 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2026 – PROCESSO Nº. 026/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026
Objeto: aquisição de vassouras de piaçava. Fornecedor registrado: **SUPERMERCADO P & F LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.619.330/0001-58. Valor total: R$ 12.650,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas/MG, 27 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2026 – PROCESSO Nº. 181/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2025
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's. Fornecedor registrado: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.274.923/0001-05. Valor total: R$ 9.255,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas/MG, 30 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 141/2026 – PROCESSO Nº. 216/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2025
Objeto: contratação de pessoa física e jurídica para prestação de serviços médicos em plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **BRENNER DE ABREU SOUSA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 64.093.485/0001-98. Itens credenciados: 3, 4 e 6. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 02 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 142/2026 – PROCESSO Nº. 217/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 061/2025
Objeto: contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos generalistas e psiquiátricos. Credenciada: **BRENNER DE ABREU SOUSA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 64.093.485/0001-98. Itens credenciados: 5, 6, 7, 8 e 9. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 02 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 143/2026 – PROCESSO Nº. 015/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026
Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **PROCÓPIO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 32.142.524/0001-03. Item credenciado: 8. Vigência: 12/02/2027.
Salinas, 02 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 144/2026 – PROCESSO Nº. 218/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 023/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 062/2025
Objeto: contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados e plantões especializados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **PROCÓPIO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 32.142.524/0001-03. Itens credenciados: 3 e 4. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 02 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 145/2026 – PROCESSO Nº. 227/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 026/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 064/2025
Objeto: contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **MCPMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.899.402/0001-91. Itens credenciados: 14, 15 e 16. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 03 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 146/2026 – PROCESSO Nº. 217/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 022/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 061/2025
Objeto: contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos generalistas e psiquiátricos. Credenciada: **MARCELO HENRIQUE DUARTE – ME**, inscrita no CNPJ nº. 62.714.130/0001-43. Itens credenciados: 7, 8 e 9. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 03 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 147/2026 – PROCESSO Nº. 227/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 026/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 064/2025
Objeto: a contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.367.556/0001-62. Item credenciado: 1. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 04 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 148/2026 – PROCESSO Nº. 217/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 022/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 061/2025
Objeto: contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos generalistas e psiquiátricos. Credenciada: **DUBMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 64.481.537/0001-01. Item credenciado: 7. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 04 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 149/2026 – PROCESSO Nº. 015/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026
Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **CLÍNICA MÉDICA SAYONARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.507.493/0001-04. Item credenciado: 8. Vigência: 12/02/2027.
Salinas, 05 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 150/2026 – PROCESSO Nº. 216/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2025
Objeto: contratação de pessoa física e jurídica para prestação de serviços médicos em plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **BARBOSA MURTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 57.915.049/0001-91. Itens credenciados: 1, 9, 10, 11 e 12. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 05 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 151/2026 – PROCESSO Nº. 015/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026
Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **MEDICAL PRACTIVE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA** LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.308.452/0001-02. Item credenciado: 9. Vigência: 12/02/2027.
Salinas, 06 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 152/2026 – PROCESSO Nº. 226/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 025/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 063/2025
Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologia, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, com base na tabela unificada de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS. Credenciada: **CLÍNICA MED MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 25.432.484/0001-79. Itens credenciados: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 06 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 153/2026 – PROCESSO Nº. 068/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2025
Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços médicos especializados para realização de cirurgias oftalmológicas. Credenciada: **CLÍNICA MED MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 25.432.484/0001-79. Item credenciado: 1. Vigência: 17/04/2026.
Salinas, 06 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 154/2026 – PROCESSO Nº. 217/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 022/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 061/2025
Objeto: contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos generalistas e psiquiátricos. Credenciada: **ALMEIDA MURTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 53.838.658/0001-33. Item credenciado: 7. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 09 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 155/2026 – PROCESSO Nº. 015/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026
Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **CRUZ SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.520.044/0001-85. Itens credenciados: 3, 4, 5, 6 e 10. Vigência: 12/02/2027.
Salinas, 12 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 156/2026 – PROCESSO Nº. 217/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 022/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 061/2025
Objeto: contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos generalistas e psiquiátricos. Credenciada: **L & S + SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 65.322.694/0001-29. Itens credenciados: 7 e 8. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 12 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 157/2026 – PROCESSO Nº. 015/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006 /2026
Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **JAMILL A.R. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 60.362.410/0001-04. Item credenciado: 10. Vigência: 12/02/2027.
Salinas, 19 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 158/2026 – PROCESSO Nº. 216/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2025
Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos em plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **CLÍNICA MÉDICA INAH LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 39.591.601/0001-51. Itens credenciados: 8. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 23 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 159/2026 – PROCESSO Nº. 015/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026
Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atendimentos ambulatoriais eletivos. Credenciada: **UROLOGIA MARCOS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 59.746.794/0001-80. Item credenciado: 11. Vigência: 12/02/2027.
Salinas, 23 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 160/2026 – PROCESSO Nº. 216/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2025
Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos em plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **PYSFRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.215.979/0001-90. Itens credenciados: 7 e 8. Vigência: 31/12/2026.
Salinas, 24 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 161/2026 – PROCESSO Nº. 218/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 023/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 062/2025

Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e plantões especializados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **PYSFRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.215.979/0001-90. Item credenciado: 7. Vigência: 31/12/2026.

Salinas, 24 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 162/2026 – PROCESSO Nº. 035/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

Objeto: contratação de empresas especializadas para realização de exames laboratoriais, com base na tabela de preços do SUS e estimativa de mercado (para exames denominados de alto custo), estabelecidas no município de Salinas/MG. Credenciada: **CARDIOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.455.582/0001-70. Itens credenciados: Todos. Vigência: 18/03/2027.

Salinas, 30 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 163/2026 – PROCESSO Nº. 035/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

Objeto: contratação de empresas especializadas para realização de exames laboratoriais, com base na tabela de preços do SUS e estimativa de mercado (para exames denominados de alto custo), estabelecidas no município de Salinas/MG. Credenciada: **GAVA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.472.262/0001-06. Itens credenciados: Todos. Vigência: 18/03/2027.

Salinas, 31 de março de 2026. Cledson Pereira – Agente de Contratação
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS EM MARÇO DE 2026

Nº de ordem	N.º do Contrato	Nome	Cargo	Objeto	Prazo	Secretaria	Local de trabalho
1	978	FARLEI FRANCISCO DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Escola Municipal Jefferson Rodrigo em substituição a Andreia Martins de Almeida que se encontra de licença maternidade e posteriormente férias regulamentares	02 de março de 2026 a 10 de agosto de 2026	EDUCAÇÃO	EM JEFFERSON RODRIGO
2	979	MARIANA SACHA NOGUEIRA SILVA	Técnico Educacional	Técnico Educacional para compor a equipe pedagógica do ensino fundamental	02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	EDUCAÇÃO	SECRETARIA
3	980	CRISTIANO DOS SANTOS GUIMARAES	Professor de Educação Física	Professor de Educação Física na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	ESPORTE	SECRETARIA
4	981	ALEX ALVES COSTA	Vigia	Vigia na Creche Tia Calú	02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	EDUCAÇÃO	CRECHE TIA CALÚ
5	982	ORLANDO FERREIRA DE ARAUJO	Motorista	Motorista	02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	OBRAS	ESTRADAS VICINAIS
6	983	MICAEL JOJHNY SOUZA COSTA	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas - Departamento de Agricultura em substituição a Aildo Messias que se encontra de férias regulamentares	05 de março de 2026 a 03 de abril de 2026	AGRICULTURA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
7	984	ROZANGELA MATOS DE NOVAIS CARDOZO	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Tia Calú	09 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	EDUCAÇÃO	CEMEI TIA CALU
8	985	JORGIANE JESUS ROCHA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Escola Municipal Walter Ferreira Araújo	09 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	EDUCAÇÃO	EM WALTER F. ARAUJO
9	986	VIVIANE ALVES MARTINS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Darci Ribeiro	09 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	EDUCAÇÃO	CEMEI DARCI RIBEIRO
10	987	KATIA REIS DE JESUS	Assistente Social	Assistente Social no Cras Famílias em Ação	11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SOCIAL	CRAS FAMILIAS EM AÇÃO
11	988	BRUNA CAROLINE DE SOUZA	Psicólogo	Psicólogo no Cras Famílias em Ação	11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SOCIAL	CRAS FAMILIAS EM AÇÃO
12	989	JANICE MARIA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Extensão do CRAS das Famílias	11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SOCIAL	CRAS DAS FAMILIAS
13	990	JACSON FERREIRA DURAES	Motorista	Motorista	11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SOCIAL	CRAS FAMILIAS EM AÇÃO
14	991	ROSANE GONCALVES DA SILVA	Enfermeiro	Enfermeiro/Coordenador da Atenção Primária	11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	SECRETARIA
15	992	LUCAS EDUARDO MARTINS COSTA	Vigia	Vigia	12 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	GOVERNO	GOVERNO
16	993	DILTON PEREIRA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais nas dependências do Aeroporto Municipal	12 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	TRANSPORTE	SECRETARIA
17	994	ZENILDA DE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro - Estrategia Saude da Familia	Enfermeiro na Unidade Basica de Saúde Mário Guedes de acordo Termo de Cessão 001/2026	16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	UBS MARIO GUEDES
18	995	HIAGO CRISTHIAN SILVA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Vigilância Ambiental na limpeza e remoção de entulhos fortalecendo as ações de prevenção e combate aos focos do Aedes Aegypti, transmissores das doenças de arboviroses	16 de março de 2026 a 31 de maio de 2026	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
19	996	MIRELA OLIVEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Vila Aparecida em substituição a Tatielly Andrade de Oliveira que se encontra de licença maternidade	18 de março de 2026 a 06 de julho de 2026	SAUDE	UBS VILA APARECIDA
20	997	CIRLENE GOMES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	UPA
21	998	ERIKA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Social	Assistente Social no Caps II	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	CAPS II
22	999	LAMONIELLY GOMES VERSIANI	Enfermeiro	Enfermeiro supervisor do Programa Saúde em Rede - Resolução SES/MG n° 7.784/2021	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	SECRETARIA
23	1000	JOAO VITOR FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Cemitério	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	OBRAS	CEMITERIO
24	1001	ALCEU DE OLIVEIRA FRANCA	Vigia	Vigia no aterro sanitário	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	AGRICULTURA	ATERRO SANITARIO
25	1002	FLAVIANE MARIA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na UNIMONTES	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	EDUCAÇÃO	UNIMONTES
26	1003	JOSE NILSON PEREIRA LIMA	Vigia	Vigia no aterro sanitário	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	AGRICULTURA	ATERRO SANITARIO
27	1004	DANIELLA WALLEOM PEREIRA MENEZES	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no transporte de pacientes para tratamento fora domicílio	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	TRANSPORTE FORA DOMICILIO
28	1005	VANDERLEIA OLIVEIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Mercado Municipal	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	ECONOMICO	MERCADO MUNICIPAL
29	1006	LUIS VINICIUS NERES DE ALMEIDA	Vigia	Vigia na Escola Municipal de Cantinho	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUN. DE CANTINHO
30	1007	EVELIN CAROLINA FERNANDES GUNDIM	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde com atividades relacionadas às mídias sociais e marketing da Secretaria	23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	SECRETARIA
31	1008	JULIANA TAYNA GONCALVES BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	H.M.O.P.S
32	1009	CAMILA LAILA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Enfermeiro no Cap's AD em substituição a Thalita Martins Paulino que se encontra de licença maternidade	26 de março de 2026 a 28 de agosto de 2026	SAUDE	CAPS II
33	1010	ELANE SANTOS SILVA	Enfermeiro - Estrategia Saude da Familia	Enfermeiro na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio I	26 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026	SAUDE	UBS SANTO ANTONIO I

TERMOS ADITIVOS

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM MARÇO DE 2026

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
009	1121	DELMA ALMEIDA SILVA	Técnico em Enfermagem	13 de março de 2026	Primeiro		31.12.2026					Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana em substituição a Rosangela Bessa Silva que se encontra de licença de interesse particular
010	545	THAIS SIMOES TAVARES SANTANA	Enfermeiro	16 de março de 2026	Primeiro						10.302.0109.2418 - 3.1.90.04.00 – Ficha 1240	Enfermeiro no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana
011	1128	ZELIA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	Atendente	17 de março de 2026	Primeiro		31.12.2026					Atendente na Unidade Básica de Saúde de Ferreiropolis

RESCISÕES

RESCISÕES FIRMADAS EM MARÇO DE 2026

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	505	DIANE CRISTINE DA MOTA MARTINS	Enfermeiro	20	a partir de 02 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 02 de março de 2026	Contrato
2	221	JUSARA COUTINHO DA SILVA DIAS	Professor I	21	a partir de 03 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 03 de março de 2026	Contrato
3	328	MILENA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Psicólogo	22	a partir de 03 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 03 de março de 2026	Contrato
4	293	JULIANA PACIFICO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	23	a partir de 03 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 03 de março de 2026	Contrato
5	507	LARA BRUNA DE SOUZA COSTA	Odontólogo	24	a partir de 06 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 06 de março de 2026	Contrato
6	883	JANE KELY PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Educação	25	retroativo a 04 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 06 de março de 2026	Contrato
7	805	NALDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	26	a partir de 10 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 10 de março de 2026	Contrato
8	452	MARCUS VINICIUS PADILHA SIMOES	Auxiliar Administrativo	27	a partir de 13 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 13 de março de 2026	Contrato
9	965	PALOMA ANTUNES SANTANA	Técnico em Informática	28	a partir de 17 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 17 de março de 2026	Contrato
10	571	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista	29	a partir de 23 de março de 2026	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 23 de março de 2026	Contrato
11	444	EDINILSON PEREIRA DA CRUZ	Operador de Máquinas	30	a partir de 26 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 26 de março de 2026	Contrato
12	015	JUSSARA FERREIRA RUAS	Secretário Escolar	31	a partir de 31 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de março de 2026	Contrato
13	590	JAKELINE RODRIGUES DA CRUZ	Técnico Educacional	32	a partir de 31 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de março de 2026	Contrato
14	456	GESSE DE SOUZA FONSECA	Motorista	33	a partir de 31 de março de 2026	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de março de 2026	Contrato
15	478	LUAN PINHEIRO GOLIN	Odontólogo	34	a partir de 31 de março de 2026	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 31 de março de 2026	Contrato

BALANCETES

MUNICIPIO DE SALINAS

ANEXO 6(Incisos I e II, alíneas a e b, art.52 - L.C. 101/00) **Período:** **Março de 2026**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	Dotação Anual		No Mês			Até o Mês			A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Pago	Empenhada	Liquidada	Pago	
DESPESAS CORRENTES	251.507.421,00	257.644.703,04	15.283.242,28	17.059.754,21	16.644.782,31	67.184.068,56	42.719.757,12	31.497.929,69	190.460.634,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.175.722,00	137.708.125,23	10.210.936,86	10.214.592,97	9.767.170,82	28.425.415,59	28.400.513,79	18.767.311,17	109.282.709,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	615.629,00	1.795.629,00	180.000,00	252.626,06	252.626,06	1.450.000,00	751.045,65	751.045,65	345.629,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.716.070,00	118.140.948,81	4.892.305,42	6.592.535,18	6.624.985,43	37.308.652,97	13.568.197,68	11.979.572,87	80.832.295,84
DESPESAS DE CAPITAL	43.594.053,00	54.446.975,05	4.024.680,73	919.425,74	926.984,14	10.685.727,17	1.586.538,08	1.586.538,08	43.761.247,88
INVESTIMENTOS	40.266.814,00	51.119.736,05	4.024.680,73	674.548,55	682.106,95	9.035.727,17	912.708,44	912.708,44	42.084.008,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.327.239,00	2.327.239,00	0,00	244.877,19	244.877,19	1.650.000,00	673.829,64	673.829,64	677.239,00
RESERVA CONTINGÊNCIA/RES. RPPS	2.903.751,00	2.903.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.751,00
TOTAL:	**298.005.225,00**	**314.995.429,09**	**19.307.923,01**	**17.979.179,95**	**17.571.766,45**	**77.869.795,73**	**44.306.295,20**	**33.084.467,77**	**237.125.633,36**

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
Contador

MUNICIPIO DE SALINAS

ANEXO 6(Incisos I e II, alíneas a e b, art.52 - L.C. 101/00) **Período:** **1º Bimestre de 2026**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS	Previsão Anual		No Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES	291.727.228,00	291.727.228,00	105.495.065,98	75.372.897,16	105.495.065,98	75.372.897,16	216.354.330,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.969.440,00	24.969.440,00	3.172.095,84	2.843.511,38	3.172.095,84	2.843.511,38	22.125.928,62
IMPOSTOS	22.963.440,00	22.963.440,00	2.837.762,48	2.541.502,21	2.837.762,48	2.541.502,21	20.421.937,79
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.318.600,00	3.318.600,00	232.052,56	161.064,28	232.052,56	161.064,28	3.157.535,72
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.490.000,00	1.490.000,00	167.454,59	235.791,46	167.454,59	235.791,46	1.254.208,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.200.000,00	4.200.000,00	291.422,13	607.889,50	291.422,13	607.889,50	3.592.110,50
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	13.954.840,00	13.954.840,00	2.146.833,20	1.536.756,97	2.146.833,20	1.536.756,97	12.418.083,03
TAXAS	1.966.000,00	1.966.000,00	327.666,70	302.009,17	327.666,70	302.009,17	1.663.990,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	6.666,66	0,00	6.666,66	0,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.831.243,00	4.831.243,00	781.807,32	682.319,01	781.807,32	682.319,01	4.148.923,99
RECEITA PATRIMONIAL	3.325.802,00	3.325.802,00	1.108.600,72	3.013.220,26	1.108.600,72	3.013.220,26	312.581,74
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	21.666,68	2.096,62	21.666,68	2.096,62	127.903,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.010.861,00	252.010.861,00	94.282.031,54	65.296.518,58	94.282.031,54	65.296.518,58	186.714.342,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.459.882,00	6.459.882,00	1.076.647,02	3.652,15	1.076.647,02	3.652,15	6.456.229,85
RECEITAS DE CAPITAL	27.922.045,00	27.922.045,00	4.653.674,18	2.754.980,67	4.653.674,18	2.754.980,67	25.167.064,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	640.278,00	640.278,00	106.713,00	1.957.391,32	106.713,00	1.957.391,32	-1.317.113,32
ALIENAÇÃO DE BENS	261.882,00	261.882,00	43.647,00	0,00	43.647,00	0,00	261.882,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.328.506,00	26.328.506,00	4.388.084,34	797.589,35	4.388.084,34	797.589,35	25.530.916,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	691.379,00	691.379,00	115.229,84	0,00	115.229,84	0,00	691.379,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-21.644.048,00	-21.644.048,00	-4.858.430,68	-3.736.995,30	-4.858.430,68	-3.736.995,30	-17.907.052,70
TOTAL:	**298.005.225,00**	**298.005.225,00**	**52.542.776,49**	**36.704.433,95**	**52.542.776,49**	**36.704.433,95**	**261.300.791,05**

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
Contador